

**PARECER TÉCNICO**  
**(Divergência ao valor do crédito)**

**Recuperação Judicial de GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA**  
**Processo nº 5359527-06.2022.8.09.0006**

Parecer nº: **9-2023**

Credor postulante: **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA-  
BETIM**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

## **1. Informações preliminares**

A empresa recuperanda listou **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA-BETIM** como credor da quantia de R\$ 26.875,80 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 27/02/2023, no DJE-TJGO nº 3661, Seção III, páginas 39 a 47.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 10/03/2023, alegando, em resumo, que o valor do crédito relacionado pela recuperanda está incorreto, pugnando pela atualização do crédito.

Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias das notas fiscais firmadas entre as partes e boletos com respectivos vencimentos.

## **2. Fundamentação técnica**

A divergência será totalmente acolhida, conforme será demonstrado a seguir.

No Quadro abaixo demonstra-se as notas fiscais sujeitas à recuperação judicial:

Postulante: MULTIAÇOS IND. E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA - BETIM		
QUADRO 1. Notas fiscais emitidas pelo credor antes do ajuizamento da ação de RJ (20/6/2022)		
NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR R\$
66386	13/11/2019	R\$ 8.960,40
66386	28/11/2019	R\$ 8.957,70
66386	13/12/2019	R\$ 8.957,70
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 26.875,80</b>

No que tange à atualização, a lei estabeleceu como limite temporal da atualização a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial, e no caso em comento os valores podem ser corrigidos até a data de 20/6/2022 (data do ajuizamento da ação de RJ), tudo em conformidade com o que dispõe o Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005.

Na planilha 1 seguinte, será demonstrado o valor do crédito atualizado até a data de 20/6/2022 – data do ajuizamento da ação de recuperação judicial.

<b>Planilha 1</b>		<b>Data da atualização: 20/06/2022</b>						
<b>Atualização do crédito de MULTIAÇOS IND. E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA - BETIM</b>								
<i>Encargos utilizados para atualização dos valores:</i>								
1) Reajuste monetário pelo INPC + Juros de mora de 12% a.a. a partir do vencimento das parcelas								
Nota Fiscal	Data Vencimento	Valor original (R\$)	Índice de atualização (INPC)		Juros a partir do vencimento da nota fiscal (12% aa)			Valor em 29/04/2022 (R\$)
			Índice	Valor em 29/04/2022 (R\$)	Anos	%	Valor	
		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3=1x2</b>		<b>6</b>	<b>7=6x3</b>	<b>3+7+8</b>
66386	13/11/19	8.960,40	1,240777	11.117,86	2,64	31,67%	3.520,66	14.638,52
66386	28/11/19	8.957,70	1,240777	11.114,51	2,60	31,17%	3.464,02	14.578,53
66386	13/12/19	8.957,70	1,234113	11.054,81	2,56	30,67%	3.390,14	14.444,96
<b>Total</b>		<b>26.876,00</b>		<b>33.287,00</b>			<b>10.375,00</b>	<b>43.662,00</b>
<b>TOTAL =&gt; Valor do crédito de MULTIAÇOS IND. E COM - BETIM na data de 20/06/2022</b>								<b>43.662,00</b>

Conforme demonstrado na planilha 1 acima, o valor do crédito atualizado, nos termos do Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de R\$ 43.662,00, na classe quirografária.

### **3. Resultado do Parecer**

Em vista dessas considerações, esta administração judicial acolhe totalmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA-BETIM** perante a recuperanda, atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de **R\$ 43.662,00, na classe quirografária.**

Goiânia, Goiás, 15 de março de 2023.

Adm. Leonardo De Paternostro  
CRA/GO 9273  
Perito Administrador  
ADMINISTRADOR JUDICIAL